

Exmo. Senhor
Presidente do
IPAV - Instituto Padre António Vieira
Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 271
Galerias Dt.º
4200-314 Porto

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

CICL-S/2017/4903

05-09-2017

ASSUNTO: IPAV - Pedido de renovação do estatuto como ONGD

Para os devidos efeitos, temos a honra de informar V. Exa. que o estatuto como ONGD da "IPAV – Instituto Padre António Vieira" se encontra renovado, nos termos do artigo 8.º, da Lei n.º 66/98, de 14 de outubro, por um período de dois anos, a contar desde 25/03/2017.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

(Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho)



RN